

**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.360**

**DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987**

“Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Presbiteriana de Vila Pauline, Belford Roxo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Vila Pauline, situada à Rua Fernando G. Vasconcelos, 04 — Bairro Vila Pauline, Belford Roxo, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
16 de dezembro de 1987.**

**Projeto n.º 193/87.**

João Luiz M. Junior

**Publicado 17/12/87**

U. Gontual